

**EDUCAÇÃO ESPECIAL**  
**ENSINO BÁSICO - 1.º CICLO**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**Alunos com Adaptações Curriculares Significativas**

Critérios Transversais	DOMÍNIOS Componentes do currículo	Competências	INSTRUMENTOS	<i>ESCALA</i>									
<p>Conhecimento</p> <p>Comunicação</p> <p>Compromisso</p>	<p><b>Área Académica</b></p>	<p>Traçados de acordo com o perfil de aprendizagem do aluno, das suas capacidades, especificidades e aptidões, explicitadas no Programa Educativo Individual</p>	<p>Registos de</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Observação direta</li> <li>❖ Observação participada</li> <li>❖ Observação de evidências</li> </ul> <p>❖ Fichas de trabalho</p> <p>❖ Dossier/Caderno do aluno</p> <p>❖ Trabalho individual</p> <p>❖ Trabalho de grupo</p>	<table border="1" data-bbox="1014 560 2157 1166"> <tr> <td data-bbox="1014 560 1081 1166" rowspan="4" style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);"><b>Menção Qualitativa</b></td> <td data-bbox="1081 560 1288 675"> <p><b>Muito Bom</b> 90-100%</p> </td> <td data-bbox="1288 560 2157 675"> <p>O aluno realizou e/ou adquiriu as competências definidas no seu PEI.</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="1081 675 1288 790"> <p><b>Bom</b> 70-89%</p> </td> <td data-bbox="1288 675 2157 790"> <p>O aluno realizou e/ou adquiriu a maioria das competências definidas no seu PEI.</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="1081 790 1288 904"> <p><b>Suficiente</b> 50-69%</p> </td> <td data-bbox="1288 790 2157 904"> <p>O aluno revelou progressos na realização e/ou aquisição das competências definidas no seu PEI.</p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="1081 904 1288 1166"> <p><b>Insuficiente</b> Nível 2- 20-49%</p> </td> <td data-bbox="1288 904 2157 1166"> <p>O aluno não realizou e/ou não adquiriu a maioria das competências definidas no seu currículo, é necessário redefinir o PEI.</p> </td> </tr> </table>	<b>Menção Qualitativa</b>	<p><b>Muito Bom</b> 90-100%</p>	<p>O aluno realizou e/ou adquiriu as competências definidas no seu PEI.</p>	<p><b>Bom</b> 70-89%</p>	<p>O aluno realizou e/ou adquiriu a maioria das competências definidas no seu PEI.</p>	<p><b>Suficiente</b> 50-69%</p>	<p>O aluno revelou progressos na realização e/ou aquisição das competências definidas no seu PEI.</p>	<p><b>Insuficiente</b> Nível 2- 20-49%</p>	<p>O aluno não realizou e/ou não adquiriu a maioria das competências definidas no seu currículo, é necessário redefinir o PEI.</p>
	<b>Menção Qualitativa</b>		<p><b>Muito Bom</b> 90-100%</p>			<p>O aluno realizou e/ou adquiriu as competências definidas no seu PEI.</p>							
<p><b>Bom</b> 70-89%</p>		<p>O aluno realizou e/ou adquiriu a maioria das competências definidas no seu PEI.</p>											
<p><b>Suficiente</b> 50-69%</p>		<p>O aluno revelou progressos na realização e/ou aquisição das competências definidas no seu PEI.</p>											
<p><b>Insuficiente</b> Nível 2- 20-49%</p>		<p>O aluno não realizou e/ou não adquiriu a maioria das competências definidas no seu currículo, é necessário redefinir o PEI.</p>											
<p><b>Capacitação, autonomia e socialização</b> <i>Aprendizagens substitutivas</i></p>	<p>Registos de</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Observação direta</li> <li>❖ Observação participada</li> <li>❖ Observação de evidências</li> </ul> <p>❖ Registo da capacitação, autonomia e outros.</p>												

**Nota:**

- Sempre que se verificar que o aluno não alcança os objetivos traçados no seu programa educativo individual, o professor titular de turma / professor de educação especial, com a participação do encarregado de educação e do aluno, sempre que possível, devem de imediato adequar o mesmo, tendo como objetivo o sucesso educativo do discente;
- A avaliação para a aprendizagem é um elemento integrante e regulador da prática educativa e deve ser reajustada, sempre que necessário, nomeadamente quanto à seleção das metodologias, estratégias e recursos em função das necessidades educativas do aluno;
- A avaliação dos alunos com necessidades educativas de carácter permanente, sujeitos a um programa educativo individual, visa a criação de condições para a adequação do processo educativo às necessidades específicas individuais. Nesta perspetiva, os critérios de avaliação fazem parte integrante do respetivo Programa Educativo Individual de cada aluno;
- É pertinente que o Professor titular de turma promova competências universais que permitam a autonomia e o acesso à condução plena da cidadania, assim como o sucesso educativo dos alunos com necessidades educativas de carácter permanente.

***Decreto Lei n. 54/2018, de 6 de julho***

***Decreto Lei n. 55/2018, de 6 de julho***

***Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória***

Alunos com Adaptações Curriculares Significativas

Critérios Transversais	DOMÍNIOS Componentes do currículo	Competências	INSTRUMENTOS	ESCALA											
<p>Conhecimento</p> <p>Comunicação</p> <p>Compromisso</p>	Área Académica	<p>Traçados de acordo com o perfil de aprendizagem do aluno, das suas capacidades, especificidades e aptidões, explicitadas no Programa Educativo Individual</p>	<p>Registos de</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Observação direta</li> <li>❖ Observação participada</li> <li>❖ Observação de evidências</li> <li>❖ Fichas de trabalho</li> <li>❖ Dossier/Caderno do aluno</li> <li>❖ Trabalho individual</li> <li>❖ Trabalho de grupo</li> </ul>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td data-bbox="1003 501 1088 1098" rowspan="5" style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg); text-align: center;"><b>Menção Quantitativa</b></td> <td data-bbox="1088 501 1245 616" style="text-align: center;"><b>5</b> 90-100%</td> <td data-bbox="1245 501 2092 616">O aluno realizou e/ou adquiriu as competências definidas no seu PEI.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1088 616 1245 730" style="text-align: center;"><b>4</b> 70-89%</td> <td data-bbox="1245 616 2092 730">O aluno realizou e/ou adquiriu a maioria das competências definidas no seu PEI.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1088 730 1245 845" style="text-align: center;"><b>3</b> 50-69%</td> <td data-bbox="1245 730 2092 845">O aluno revelou progressos na realização e/ou aquisição das competências definidas no seu PEI.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1088 845 1245 960" style="text-align: center;"><b>2</b> 20-49%</td> <td data-bbox="1245 845 2092 960">O aluno não realizou e/ou não adquiriu a maioria das competências definidas no seu currículo, é necessário redefinir o PEI.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1088 960 1245 1098" style="text-align: center;"><b>1</b> 0-19%</td> <td data-bbox="1245 960 2092 1098">O aluno recusou participar em todas as atividades.</td> </tr> </table> <p>Registo: Apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens Áreas a melhorar /a consolidar / a reestruturar</p> <p><i>Para os alunos com 15 ou mais anos de idade o Relatório Técnico Pedagógico deve integrar um Plano Individual de Transição.</i></p>	<b>Menção Quantitativa</b>	<b>5</b> 90-100%	O aluno realizou e/ou adquiriu as competências definidas no seu PEI.	<b>4</b> 70-89%	O aluno realizou e/ou adquiriu a maioria das competências definidas no seu PEI.	<b>3</b> 50-69%	O aluno revelou progressos na realização e/ou aquisição das competências definidas no seu PEI.	<b>2</b> 20-49%	O aluno não realizou e/ou não adquiriu a maioria das competências definidas no seu currículo, é necessário redefinir o PEI.	<b>1</b> 0-19%	O aluno recusou participar em todas as atividades.
	<b>Menção Quantitativa</b>		<b>5</b> 90-100%			O aluno realizou e/ou adquiriu as competências definidas no seu PEI.									
<b>4</b> 70-89%		O aluno realizou e/ou adquiriu a maioria das competências definidas no seu PEI.													
<b>3</b> 50-69%		O aluno revelou progressos na realização e/ou aquisição das competências definidas no seu PEI.													
<b>2</b> 20-49%		O aluno não realizou e/ou não adquiriu a maioria das competências definidas no seu currículo, é necessário redefinir o PEI.													
<b>1</b> 0-19%		O aluno recusou participar em todas as atividades.													
<p><b>Capacitação, autonomia e socialização</b> <i>Aprendizagens substitutivas</i></p>	<p>Registos de</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Observação direta</li> <li>❖ Observação participada</li> <li>❖ Observação de evidências</li> <li>❖ Registo da capacitação, autonomia e outros.</li> </ul>														

**Nota:**

- Sempre que se verificar que o aluno não alcança os objetivos traçados no seu programa educativo individual, os professores que constituem o Conselho de Turma / professor de educação especial, com a participação do encarregado de educação e do aluno, sempre que possível, devem de imediato adequar o mesmo, tendo como objetivo o sucesso educativo do discente;
- A avaliação para a aprendizagem é um elemento integrante e regulador da prática educativa e deve ser reajustada, sempre que necessário, nomeadamente quanto à seleção das metodologias, estratégias e recursos em função das necessidades educativas do aluno;
- A avaliação dos alunos com necessidades específicas de carácter permanente, sujeitos a um programa educativo individual, visa a criação de condições para a adequação do processo educativo às necessidades específicas individuais. Nesta perspetiva, os critérios de avaliação fazem parte integrante do respetivo Programa Educativo Individual de cada aluno;
- É pertinente que o Conselho de turma promova competências universais que permitam a autonomia e o acesso à condução plena da cidadania, assim como o sucesso educativo dos alunos com necessidades educativas de carácter permanente.

***Decreto Lei n. 54/2018, de 6 de julho***

***Decreto Lei n. 55/2018, de 6 de julho***

***Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória***

**EDUCAÇÃO ESPECIAL**  
**ENSINO SECUNDÁRIO**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**  
**Alunos com Adaptações Curriculares Significativas**

Critérios Transversais	DOMÍNIOS Componentes do currículo	Competências	INSTRUMENTOS	ESCALA									
<p><b>Comunicação</b></p> <p><b>Compromisso</b></p>	<p><b>Área Académica</b></p>	<p>Traçados de acordo com o perfil de aprendizagem do aluno, das suas capacidades, especificidades e aptidões, explicitadas no Programa Educativo Individual</p>	<p>Registos de</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Observação direta</li> <li>❖ Observação participada</li> <li>❖ Observação de evidências</li> <li>❖ Fichas de trabalho</li> <li>❖ Dossier/Caderno do aluno</li> <li>❖ Trabalho individual</li> <li>❖ Trabalho de grupo</li> </ul>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: center; width: 15%;"><b>18-20 v</b> 90-100%</td> <td style="padding: 5px;">O aluno realizou e/ou adquiriu as competências definidas no seu PEI.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>14-17 v</b> 70-89%</td> <td style="padding: 5px;">O aluno realizou e/ou adquiriu a maioria das competências definidas no seu PEI.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>10-13 v</b> 50-69%</td> <td style="padding: 5px;">O aluno revelou progressos na realização e/ou aquisição das competências definidas no seu PEI.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>0-9 v</b> 0-49%</td> <td style="padding: 5px;">O aluno não realizou e/ou não adquiriu a maioria das competências definidas no seu currículo, é necessário redefinir o PEI.</td> </tr> </table> <p style="text-align: center; margin-top: 20px;">Registo: Apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens  Áreas a melhorar /a consolidar / a reestruturar</p> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;"><i>Para os alunos com 15 ou mais anos de idade o Relatório Técnico Pedagógico deve integrar um Plano Individual de Transição.</i></p>		<b>18-20 v</b> 90-100%	O aluno realizou e/ou adquiriu as competências definidas no seu PEI.	<b>14-17 v</b> 70-89%	O aluno realizou e/ou adquiriu a maioria das competências definidas no seu PEI.	<b>10-13 v</b> 50-69%	O aluno revelou progressos na realização e/ou aquisição das competências definidas no seu PEI.	<b>0-9 v</b> 0-49%	O aluno não realizou e/ou não adquiriu a maioria das competências definidas no seu currículo, é necessário redefinir o PEI.
				<b>18-20 v</b> 90-100%	O aluno realizou e/ou adquiriu as competências definidas no seu PEI.								
<b>14-17 v</b> 70-89%	O aluno realizou e/ou adquiriu a maioria das competências definidas no seu PEI.												
<b>10-13 v</b> 50-69%	O aluno revelou progressos na realização e/ou aquisição das competências definidas no seu PEI.												
<b>0-9 v</b> 0-49%	O aluno não realizou e/ou não adquiriu a maioria das competências definidas no seu currículo, é necessário redefinir o PEI.												

<p style="text-align: center;"><b>Conhecimento</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>Capacitação, autonomia e socialização</b> <i>Aprendizagens substitutivas</i></p>		<p>Registos de</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Observação direta</li> <li>❖ Observação participada</li> <li>❖ Observação de evidências</li>   <li>❖ Registo da capacitação, autonomia e outros.</li> </ul>	
--	--	--	---	--

**Nota:**

- Sempre que se verificar que o aluno não alcança os objetivos traçados no seu programa educativo individual, os professores que constituem o Conselho de Turma / professor de educação especial, com a participação do encarregado de educação e do aluno, sempre que possível, devem de imediato adequar o mesmo, tendo como objetivo o sucesso educativo do discente;
- A avaliação para a aprendizagem é um elemento integrante e regulador da prática educativa e deve ser reajustada, sempre que necessário, nomeadamente quanto à seleção das metodologias, estratégias e recursos em função das necessidades educativas do aluno;
- A avaliação dos alunos com necessidades específicas de carácter permanente, sujeitos a um programa educativo individual, visa a criação de condições para a adequação do processo educativo às necessidades específicas individuais. Nesta perspetiva, os critérios de avaliação fazem parte integrante do respetivo Programa Educativo Individual de cada aluno;
- É pertinente que o Conselho de turma promova competências universais que permitam a autonomia e o acesso à condução plena da cidadania, assim como o sucesso educativo dos alunos com necessidades educativas de carácter permanente.

***Decreto Lei n. 54/2018, de 6 de julho***

***Decreto Lei n. 55/2018, de 6 de julho***

***Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória***